

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 204/2008 de 29 de Abril de 2008

Considerando que em 19 de Dezembro passado foi assinado um acordo de cooperação – apoio eventual n.º 489/2007 entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social de Idosos São Francisco Xavier do Raminho, Terceira, que previa uma comparticipação, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, para aquisição de uma viatura de nove lugares.

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula 3.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento, com a quantia adicional de 9.000,00€ (nove mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 35.532,00€ (trinta e cinco mil quinhentos trinta dois euros), adicional este através de dotação financeira do Plano de Investimentos.

13 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social de Idosos São Francisco Xavier do Raminho, *António Correia*.